

**Prefeitura Municipal de Tesouro**

CNPJ 03.543.303/0001-49

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI. Nº 08/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a correção do nome do Centro Municipal de Educação Infantil Sagrado Coração de Jesus, dando nova denominação e da outra providencias”

ANTONIO LEITE BARBOSA, Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

1º. Fica denominado o nome da **ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**. Situada à Avenida Melchiades Ferreira Lima, s/nº Bairro: Cohab Diamante Azul neste Município de Tesouro – MT, Considerando a mudança de oferta imposta pelo Conselho Estadual de Educação de MT, em que o município passará a ofertar somente o nível infantil na zona urbana, e para efeito dos Registros no MEC, Conselho Estadual de Educação e no Município, passando-se a chamar a partir desta data: **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 567/2020 de 06 de fevereiro de 2020.

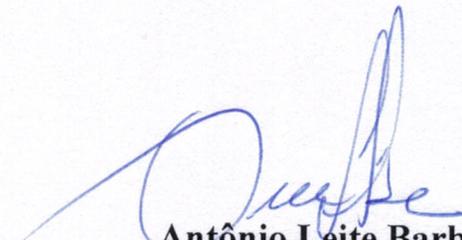
Gabinete do Prefeito Municipal
Em 31 de julho de 2020

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 05 de 08 de 2020


Presidente


Antônio Leite Barbosa
Prefeito Municipal